

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A EMPRESA W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.**

**2ª. Alteração**

**COMO CONTRATANTE:**

**Município de Santa Cruz do Capibaribe**, sediado na Avenida Padre Zuzinha nº. 244/248 - Centro – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado pela sua Secretária, Sr.ª Cleciana Alves de Arruda, brasileira, casada, domiciliada na [REDACTED], Santa Cruz do Capibaribe – PE, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED]

**COMO CONTRATADA:**

**W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado sediada na Avenida José Francisco de Queiroz nº. 182 – Bairro Nova Santa Cruz – Santa Cruz do Capibaribe/PE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.146.442/0001-08 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Willamy Charles Feitosa Duque**, brasileiro, empresário, portador do CPF/MF nº [REDACTED] e carteira nacional de habilitação nº [REDACTED] órgão expedidor – DETRAN – PE, residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe/PE.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II, e artigo 24, IV ambos da Lei nº. 8.666/93, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº. 014/2021, cujo objeto é a **execução dos serviços de transporte de estudantes** da rede pública estadual, abrangendo a zona urbana e rural, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico; parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do prazo de vigência do contrato celebrado entre as partes, passando a vigor até o dia 01 de novembro de 2021.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em decorrência do acréscimo no prazo de vigência, o valor inicial da contratação sofrerá alteração de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) conforme especificado abaixo:

Trajeto	Veículo de Projeto	Rota Referência	Alunos Transp.	Ext. por dia (km)				Número de tumos	Preço do Km (R\$)	TOTAL MÊS R\$/ PERÍODO
				Primário	Pavimentado	Total p/ viagem	Ida e Volta			
1	VAN	POÇO FUNDO - SÍTIOS DIURNO	15	28,33	5	33,33	66,66	1	5,63	7.500,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

2	VAN	POÇO FUNDO - SÍTIOS NOTURNO	12	18,64	5	23,64	47,28	1	7,4	7.000,00
3	ÔNIBUS	POÇO FUNDO - DISTRITO	144	0	22,03	22,03	44,06	3	4,16	11.000,00
4	MICROÔNIBUS	POÇO FUNDO - DISTRITO COMPL	24	0	22,03	22,03	44,06	1	10,21	9.000,00
5	PASSEIO	PARÁ - SÍTIOS MANHÃ	2	10	0	10	20	1	5	2.000,00
6	PASSEIO	PARÁ - SÍTIOS TARDE	6	16,99	0	16,99	33,98	1	2,94	2.000,00
7	PASSEIO	PARÁ - SÍTIOS NOITE	2	26,99	0	26,99	53,98	1	1,85	2.000,00
8	PASSEIO	PARÁ - SÍTIOS INTERMEDIÁRIO	1	23,15	11,84	34,99	69,98	1	1,43	2.000,00
9	VAN	PARÁ - DISTRITO MANHÃ	5	22	5,17	27,17	54,34	1	6,44	7.000,00
10	VAN	PARÁ - DISTRITO TARDE	6	32	5,17	37,17	74,34	1	4,71	7.000,00
11	VAN	PARÁ - DISTRITO NOITE	12	30	5,17	35,17	70,34	1	7,11	10.000,00
12	ÔNIBUS	SANTO AGOSTINHO	144	1,39	4,5	5,89	11,78	3	15,56	11.000,00
13	VAN	SANTO AGOSTINHO 'MANHÃ COMPL	18	0	2,5	2,5	5	1	70	7.000,00
14	ÔNIBUS	OSCARZÃO	115	0,47	8	8,47	16,94	3	10,82	11.000,00
15	ÔNIBUS	MALHADA DO MEIO	96	0	8,62	8,62	17,24	3	10,63	11.000,00
16	ÔNIBUS	CENTRO - ETE	126	2	1,47	3,47	6,94	3	36,02	15.000,00
17	MICROÔNIBUS	CRUZ ALTA	59	0	2,93	2,93	5,86	3	25,6	9.000,00
18	VAN	DONA LICA	39	1	3,24	4,24	8,48	3	15,72	8.000,00
19	VAN	NECO ARAGÃO	35	2	3,5	5,5	11	3	12,12	8.000,00
20	VAN	PALESTINA	22	0	3,5	3,5	7	1	57,14	8.000,00
			861	214,96	119,67	334,63	669,3			154.500,00

### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 01 de outubro de 2021.

*Clecianna A. de Arruda*  
**Secretaria de Educação**  
Clecianna Alves de Arruda

*W. Charles Feitosa Duque Eireli*  
**W CHARLES FEITOSA DUQUE EIRELI**  
Contratada

Clecianna Alves de Arruda  
Secretaria de Educação  
Port. 004/2021